



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

LEI Nº 574/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a Alteração do Anexo II da Lei 543/2022 de 28 de setembro de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

Lei

Art. 1º - Fica alterado os valores da coluna Salário (R\$) do anexo II da Lei nº 520/2022 de 19 de março de 2022, publicada em 19 de março de 2022, a partir desta competência conforme tabela abaixo:

ANEXO II

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

EMPREGO/CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Médico/40	04	16.299,48
Auxiliar de Enfermagem/40	04	1774,08
Enfermeiro/40	04	3833,28
Agente Comunitário de Saúde/40	27	2.604,00

PROGRAMA SAÚDE BUCAL

EMPREGO/CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	SALÁRIO (R\$)
Cirurgião-Dentista/40	01	4752,00
Auxiliar de Consultório Dentário/40	01	1372,80

Parágrafo Primeiro: Para o emprego de médico e Enfermeiro, concede-se uma reposição salarial relativa aos meses de março de 2022 a fevereiro de 2023, conforme variação IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo sendo de 5,6% (cinco virgula seis por cento).

Parágrafo Segundo: Para o emprego de Auxiliar de Enfermagem, aplica-se o salário mínimo nacional para o ano de 2023.

Parágrafo Terceiro: Para o emprego de Agente Comunitário de Saúde, aplica-se o salário mínimo nacional da categoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 75 771303/0001-07
Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43) 3428-1122

Parágrafo Quarto: Para o emprego de Cirurgião Dentista, será concedida uma reposição salarial relativa aos meses de março de 2022 a fevereiro de 2023, conforme variação IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo sendo de 5,6 % (cinco ponto seis por cento).

Parágrafo Quinto: Para o emprego de Auxiliar Consultório Dentário, será aplicado o salário mínimo nacional para o ano de 2023.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 14 de abril 2023

AQUILES TAKEDA FILHO
Prefeito de Marilândia do Sul

|